



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 202316253

**Código MEC:** 2251138

**Código da Avaliação:** 214441

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria:** Curso  
**Módulo:**

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

**Endereço da IES:**

36162 - CAMPUS JOÃO PESSOA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.  
CEP:58015-430

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GEOPROCESSAMENTO

**Informações da comissão:**

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 16/08/2024 14:12:24

**Período de Visita:** 02/10/2024 a 04/10/2024

**Situação:** Visita Concluída

**Avaliadores "ad-hoc":**

Odelcina Lemes Sallum (03655701683) -> coordenador(a) da comissão

Tarsio Ribeiro Cavalcante (88651045549)

**Curso:**

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adolfo Wagner	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Agnes Campello Araújo Braz	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANA CAROLINE AIRES GOMES DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Andre Pedrosa	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
CARLOS LAMARQUE GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
Chaquibe Costa De Farias	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
CRISHANE AZEVEDO FREIRE	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Diego Da Silva Valdevino	Mestrado	Integral	Estatutário	130 Mês(es)
ERMANO CAVALCANTE FALCÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
Fábio Veríssimo Jaques Da Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
FAUSTO VÉRAS MARANHÃO AYRES	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Flávio Alves De Albuquerque	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GEKBEDE DANTAS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
HOMERO JORGE MATOS DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
IVALDY JOSE NOBREGA BARRETO	Especialização	Integral	Outro	12 Mês(es)
Johniere Alves Ribeiro	Doutorado	Integral	Outro	2 Mês(es)
Juliana de Sá Araújo	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Lidiane Cristina Félix Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Lucas Cavalcanti Cruz	Mestrado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
Lúcia Mara Figueiredo	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Luciano Schaefer Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Luciene Ferreira Gama	Mestrado	Integral	Estatutário	181 Mês(es)
MARCELLO BENIGNO BORGES DE BARROS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
MARCONI ANTÃO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	245 Mês(es)
MICHELE BEPPLER	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
PAULO ROBERTO SANTOS COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	124 Mês(es)
REGINA DE FATIMA FREIRE VALENTIM MONTEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
RENNATA SILVA CARVALHO BOUDOUX	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Solange Maimoni Gonçalves	Especialização	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
SYDNEY DE OLIVEIRA DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	140 Mês(es)
VALDITH LOPES JERÔNIMO	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

### ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar o link para a pasta virtual da documentação da IES.

2. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75

3. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (cód. e-Mec nº 1166), situado a Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe João Pessoa - PB - Cep:58015-020, foi recredenciado por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

O PDI/IFPB 2020-2024, em suas páginas 27 e 28, afirma sobre o perfil da IES que "o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral".

Já em relação à missão, o PDI/IFPB 2020-2024, em sua página 14, afirma que a IES tem como missão institucional "ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática."

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Os dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC apresentam coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso. A seção 1.6 do PPC informa que:

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro e faz fronteira com os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2022 contava com uma população estimada em 3.974.687 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2022), sendo o 13º estado mais populoso do Brasil, apresentando uma densidade demográfica de 70,39 habitantes por quilômetro quadrado. Quanto aos aspectos econômico, social e político, a Paraíba está dividida em quatro mesorregiões, de acordo com a classificação estabelecida pelo IBGE: Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano. Essas mesorregiões, por sua vez, estão divididas em 23 microrregiões geográficas. Essa divisão levou em consideração as características e as formas de organização socioeconômica e política.

A Mesorregião da Mata Paraibana é integrada pelas microrregiões geográficas Litoral Norte, Sapé, João Pessoa e Litoral Sul e engloba 30 dos 223 municípios do estado, ou seja, 13,45% do total. Com uma superfície de 5.262,405 km<sup>2</sup> (9,3% do território do estado), abrigava uma população estimada de 1.542.431 habitantes em 2020, o que significa uma densidade de 293,10 hab./km<sup>2</sup>. O grande aglomerado urbano da capital do estado é um dos principais responsáveis por essa concentração populacional. Nesse aglomerado destacam-se as indústrias alimentícia, têxtil, a de construção civil e a do cimento. O destaque também se dá no comércio e na rede de serviços. Essa mesorregião apresentava PIB per capita médio de R\$ 15.253,25 (IBGE, 2020).

A Mesorregião do Agreste Paraibano constitui a mesorregião de transição entre a Zona da Mata e a Mesorregião da Borborema, com 12.914 km<sup>2</sup> de extensão, 66 municípios, população estimada de 1.273.243 habitantes em 2020 e densidade de 98,59 hab./km<sup>2</sup>, sendo o peso populacional, em grande parte, devido à cidade de Campina Grande, onde se concentram cerca de 400 mil habitantes. As cidades de Campina Grande, Guarabira e Itabaiana, de acordo com o IBGE e o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba (IDEME-PB), somaram juntas em 2010 uma receita de R\$ 9,2 bilhões, o que representa quase 28,7% da economia paraibana. Na Zona do Agreste destacam-se a produção de cana-de-açúcar, algodão e sisal, a pecuária e também o desenvolvimento do comércio, que geram um PIB per capita médio de R\$ 9.809,83 (IBGE, 2020).

A Mesorregião da Borborema: tem área de 15.572 km<sup>2</sup> e é formada por 44 municípios, localizados no Planalto da Borborema, entre o Sertão e o Agreste, e agrupados em quatro microrregiões: Cariri Ocidental, Cariri Oriental, Seridó Ocidental Paraibano e Seridó Oriental Paraibano, que abrigam cerca de 316.900 habitantes. Tem como principais centros urbanos as cidades de Monteiro, Picuí, Juazeirinho e Santa Luzia, e sua economia concentra-se na extração mineral, na produção de sisal e algodão e na pecuária de caprinos. Sua densidade demográfica de 20,4 hab./km<sup>2</sup> espelha as dificuldades enfrentadas pela população que vive nessa mesorregião, pois, dada a escassez relativa de recursos naturais que a caracteriza, ela apresenta a menor densidade demográfica entre as zonas geoeconômicas consideradas, com PIB per capita médio de R\$ 10.348,91 (IBGE, 2018). Mesorregião do Sertão Paraibano: é a mais extensa em área, com 22.720 km<sup>2</sup>, formada pela união de 83 municípios agrupados em sete microrregiões, com população estimada de 906.758 habitantes em 2020 e densidade demográfica de 39,9 hab./km<sup>2</sup>. Seus principais centros urbanos são Patos, Sousa e Cajazeiras, mas também merecem destaque cidades como Pombal, Catolé do Rocha, Itaporanga, São Bento e Conceição.

Segundo o IBGE (2010), João Pessoa possui uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 96,9% sendo o 3882º do país. O município conta atualmente com três instituições públicas de ensino superior: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Conta ainda com 19 instituições privadas de ensino superior. João Pessoa possui 498 escolas de educação básica e 475 escolas de ensino médio, de acordo com o Censo Escolar 2013, o que demonstra uma potencial demanda bastante significativa para o ingresso na educação profissional. Principalmente, pelo fato de que a universidade pública não consegue atender a todos, instalando-se uma demanda reprimida que certamente ocupará o nosso Instituto. O Campus João Pessoa é o mais antigo do IFPB. Hoje é considerado referência em educação profissional na capital paraibana, oferecendo cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de extensão, além dos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio, dos cursos superiores de tecnologia, de licenciaturas e de bacharelados e dos cursos de pós-graduação. Oferta atualmente (ano de 2020) 16 cursos superiores, 11 cursos técnicos e 5 cursos de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu). São ofertados programas de cursos (FIC) e na Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). A instituição há muito tem demonstrado o seu potencial no campo da pesquisa científica e ou tecnológica, associando pesquisa aos cursos técnicos, superiores ou aos programas de pós-graduação.

Incorporando-se aos princípios institucionais do IFPB, o Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, oferecido no Campus João Pessoa, promove, desde sua criação, no ano de 2002, a formação tecnológica, atendendo uma demanda do mercado local e regional por profissionais habilitados para o desenvolvimento de atividades que envolvem a análise e compreensão do espaço geográfico, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local e regional. Este curso representa a única oportunidade de formação tecnológica em nível de graduação, em instituição pública de referência, no contexto geográfico dos estados nordestinos da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará. Os tecnólogos formados no CST em Geoprocessamento do IFPB têm se destacado em diversas áreas de atuação. Ao longo dos últimos anos, muitos de seus egressos têm optado pela continuação de sua formação acadêmica, participando de diversos programas de pós-graduação no Brasil, e, posteriormente, no campo das geotecnologias, atuando na docência ou em áreas administrativas de instituições públicas e privadas. Outro grupo, em quantidade significativa de formados, vem demonstrando seu potencial empreendedor, a partir de iniciativas como abertura e gerenciamento de empresas de prestação de serviços técnicos especializados em sua área específica. Com estas e outras atuações, o CST em Geoprocessamento tem se inserido positivamente no contexto social, cultural e econômico em sua área de influência, com destacada integração com o setor produtivo, contribuindo com sua importância para o cenário regional, especificamente no atendimento às variadas demandas do exigente e promissor mercado de trabalho das geotecnologias, oferecendo-lhe profissionais tecnicamente aptos, dado o bom nível das competências adquiridas.

**7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.**

O IFPB tem mais de 100 anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa, de 1937 a 1942; Escola Industrial, de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros, de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba, de 1965 a 1968; Escola Técnica Federal da Paraíba, de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com a edição da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O Instituto Federal da Paraíba, no início de sua história, quando seu nome era Escola de Aprendizes Artífices e sua proposta pedagógica dialogava com os desafios da época, tinha como objetivos alfabetizar e iniciar no mundo do trabalho jovens pobres das periferias da então cidade de Parahyba do Norte. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma escola de aprendizes artífices em cada capital dos estados da federação, mais como uma solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, para conter conflitos sociais e qualificar mão de obra barata, suprindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930. A Escola de Aprendizes Artífices, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, funcionou inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado e depois se transferiu para o edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Finalmente, já como Escola Industrial Coriolano de Medeiros, se instalou no prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, no bairro de Jaguaribe. Nessa fase, a Instituição tinha como único endereço a capital do estado da Paraíba.

O processo de interiorização da Instituição aconteceu décadas depois, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UnED-CJ) em 1995. Transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede (denominação atribuída ao hoje Campus João Pessoa), com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), que funcionava na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE). Posteriormente, tais Núcleos foram desativados, e suas atribuições foram incorporadas por outras diretorias e departamentos. Foi nessa fase, a partir do ano de 1999, que o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade paraibana e brasileira todos os níveis de educação, desde a educação básica (ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio) à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão.

A partir desse período, foram implantados cursos de graduação nas áreas de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários, bem como a Licenciatura em Química. Esse processo experimentou grande desenvolvimento com a criação dos cursos de bacharelado nas áreas de Administração e de Engenharia Elétrica e com a realização de cursos de pós-graduação em parceria com faculdades e universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos para atender às disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e das normas delas decorrentes. Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu, em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UnED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo.

Com o advento da Lei nº 11.892/2008, o Instituto se consolida como uma instituição de referência em educação profissional na Paraíba. Além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, o Instituto desenvolve também um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e continuada e cursos de extensão, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades e da competência técnica no exercício da profissão. Em consonância com os objetivos e finalidades previstos na Lei supracitada, o Instituto desenvolve estudos com vistas a oferecer programas de treinamento para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública.

Também atua fortemente na educação de jovens e adultos, por meio do ProEJA, do Pronatec, do Programa Novos Caminhos e de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) reconhecidos nacionalmente, ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social. Visando à expansão de sua Missão Institucional no estado, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EaD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnico-administrativos e no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato sensu, stricto sensu e de pesquisa aplicada, horizonte aberto pela nova Lei. Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do governo federal, o Instituto implantou mais cinco Campi no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas polos de desenvolvimento regional – Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel – que, somados aos Campi já existentes de Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa (mediante integração da Escola Agrotécnica Federal de Sousa e do Centro Federal de Educação Tecnológica da

Paraíba), tornaram o IFPB uma instituição com nove Campi e a Reitoria. Com a Fase III do Plano de Expansão da Educação Profissional do governo federal, que se estendeu até o final de 2014, o Instituto implantou um Campus na cidade de Guarabira, o Campus Avançado Cabedelo Centro e viabilizou o funcionamento de mais dez unidades, a saber: Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita e Soledade. Destarte, as 21 unidades do IFPB levam educação em todos os níveis a essas localidades paraibanas, oportunizando o desenvolvimento econômico e social e melhorando a qualidade de vida nessas regiões. Atuando primordialmente na Paraíba, mas não excluindo os cenários nacional ou internacional, o Instituto desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes áreas: Comércio, Construção Civil, Educação, Geomática, Gestão, Indústria, Informática, Letras, Meio Ambiente, Química, Recursos Pesqueiros, Agropecuária, Saúde, Telecomunicações e Turismo e Hospitalidade.

O IFPB procura, ao interiorizar a educação tecnológica, adequar sua oferta de ensino, pesquisa e extensão primordialmente às necessidades estaduais. Ressalte-se que a localização geográfica da Paraíba permite que a área de influência do Instituto Federal se estenda além das divisas do estado. Assim, regiões mais industrializadas, como o Grande Recife e Natal, têm historicamente solicitado profissionais formados pelo Instituto para suprir a demanda em áreas diversas. Por fim, além de desempenhar o seu próprio papel no desenvolvimento humano daqueles que dele fazem parte, o Instituto Federal da Paraíba atua em parceria com diversas instituições de ensino, pesquisa e extensão no apoio às necessidades científico-tecnológicas de outras instituições da região. Essa atuação não se restringe ao estado da Paraíba, mas gradualmente vem se consolidando dentro do contexto macrorregional, delimitado pelos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

**8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).**

Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento.

**9. Indicar a modalidade de oferta.**

Curso ofertado na modalidade presencial.

**10. Informar o endereço de funcionamento do curso.**

Avenida Primeiro de Maio, 720 Jaguaribe. João Pessoa - PB. CEP:58015-430.

**11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.**

Conforme o PPC do curso, em sua subseção 2.3, o Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento teve seu ato de autorização publicado no ano de 2001, com efetivo início de oferta no ano de 2002, e, desde então, o seu PPC passou por revisões, objetivando se manter atualizado com as demandas do mundo do trabalho regional e nacional, bem como com o avanço das diretrizes nacionais e institucionais relevantes.

Na concepção da proposta original deste curso, levou-se em especial consideração o disposto no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nº 9.394/96, ao preceituar que [...] a educação superior terá de estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade e promover a extensão.

Nessa perspectiva, todas as propostas de projeto pedagógico deste curso têm considerado a educação como uma prática social que objetiva formar profissionais críticos, capazes de identificar e resolver problemas, atuar em meio à complexidade e viver produtivamente no mundo atual de rápidas transformações. Na linha dessas diretrizes, o CST em Geoprocessamento busca, sobretudo, habilitar profissional comprometido com o desempenho das funções que podem ser desenvolvidas tanto na esfera pública quanto na esfera privada, com a sua inclusão enquanto cidadão na sociedade brasileira e, particularmente, na sociedade paraibana. Coerente com essa visão, este PPC fundamenta-se, no decorrer do processo de sua construção, em duas bases gerais: uma base de caráter político-institucional e em sintonia com o indicado no art. 43 da LDB, acima citado, segundo a qual o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba apresenta como um dos componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos alunos, qualificando-os para o exercício da cidadania e para o trabalho, bem como preparando-os para serem agentes transformadores da realidade local e, consequentemente, da realidade nacional, na tentativa de minimizar as desigualdades sociais.

Outra base, numa dimensão epistemológica, considera que o CST em Geoprocessamento pretende dar ênfase ao desenvolvimento de atitudes e posturas científicas que contribuam para a autonomia intelectual, permitindo que os alunos possam aprender por si mesmos, refletir sobre o que aprendem, construindo uma postura investigativa e crítica para elaborar e produzir novos conhecimentos. A consolidação do PPC tem se efetivado a partir de todas as ações empreendidas no âmbito do CST em Geoprocessamento, demonstradas na sua importância no contexto educacional, no cumprimento dos princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB, na qualificação da formação de seus egressos e no atendimento às necessidades locais e regionais.

Para a última reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, foi constituída a

Comissão de Reformulação do PPC, homologada pela Portaria nº 350/2021 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2021, que conduziu reuniões sistemáticas para análise, reformulação e revisão do PPC, considerando, entre diversos aspectos, a adequação da matriz curricular, atualização de ementas, revisão de bibliografias e inserção e detalhamento das atividades extensionistas no curso em sua nova dimensão curricularizada, respaldando-se nas legislações vigentes.

**12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).**

No que tange ao cumprimento das DCN para o curso, os documentos disponibilizados possibilitam evidenciar: 1) A curricularização da extensão na matriz curricular do PPC do curso enquanto estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE2014/2024) e regulamentada pela Resolução CNE/CES no 7/2018, que consiste na adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo de 10% (dez por cento) na carga horária da matriz curricular dos cursos de graduação, direcionados para as atividades de extensão e orientados prioritariamente para as áreas de grande pertinência social (Meta 12.7 da lei n 13.005/2014); 2) A existência da Resolução 34/2022 - Consuper/DAAOC/Reitoria/IFPB que Convalida a Resolução AR 84/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB; 3) A inclusão da temática da história e cultura afro-brasileira e indígena como conteúdo transversal na matriz curricular do curso em observância às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena (lei n. 11.645 de 10/3/2008; resolução CNE/CP n. 01 de 17/06/2004); Por fim, a existência de diretrizes para Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e o Plano de Desenvolvimento Institucional no PDI (2020-2024) do IFPB.

**13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.**

Não se aplica.

**14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.**

O despacho saneador explicita que o processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

Observe-se ainda que, atendendo ao preconizado na NOTA TÉCNICA nº 13/2023/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES, o curso enquadra-se no Grupo 1 - Cursos já reconhecidos que tenham obtido resultado insatisfatório (CPC < 3) no CPC do ano referência 2021.

**15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.**

Não constam no processo Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares ou Termo de Supervisão e Observância de Diligência e seu cumprimento referentes ao IFPB ou ao curso em avaliação.

**16. Informar o turno de funcionamento do curso.**

Conforme constante do PPC, o curso funciona em tempo integral.

**17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.**

Conforme o PPC do curso em sua página 3: 2401 horas relógio e 2881 horas/aula.

**18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.**

Conforme o PPC do curso em sua página 3: Mínimo de 06 semestres/ períodos e máximo de 09 semestres/ períodos.

**19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.**

Apesar do PPC do curso, em sua página 98 afirmar que "O Curso de Tecnologia em Geoprocessamento tem como coordenador, o professor Diego da Silva Valdevino, concursado e atuando no IFPB desde o ano de 2013, com regime de dedicação exclusiva. Atuou na coordenação do curso entre os anos de 2015 e 2018. Em 2022 retornou ao cargo de coordenador do CST em Geoprocessamento", a IES informou formalmente por e-mail à comissão avaliadora, antes do início da avaliação, que o Curso de Tecnologia em Geoprocessamento tem como coordenadora, a professora Lidiane Cristina Félix Gomes, concursada e atuando no IFPB desde o ano de 2014, com regime de dedicação exclusiva. A coordenadora, Possui graduação em Tecnologia em Geoprocessamento pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (2009), graduação em Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual da Paraíba (2011), especialização em Recursos Hídricos no Semiárido pela Universidade Estadual da Paraíba (2011), especialização em Geoprocessamento

Aplicado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (2021), mestrado em Meteorologia pela Universidade Federal de Campina Grande (2011) e doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (2016). A coordenadora trabalha em regime integral de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva ao IFPB, destinando 20 horas semanais à sua atuação como coordenadora.

**20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.**

$$\text{IQCD} = (5*16 + 3*11 + 2*2 + 0) / (16 + 11 + 2 + 0)$$

O IQCD é igual a 4,03.

**21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.**

Apesar da IES afirmar no formulário eletrônico do e-MEC que “o corpo docente do curso de Tecnologia em Geoprocessamento do IFPB campus João Pessoa é constituído por 18 doutores, 12 mestres e 02 especialistas, todos com regime de trabalho em tempo integral”, a análise documental do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 3.4, páginas 100 e 101 evidencia que o corpo docente que atua no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento é constituído por 16 doutores, 12 mestres e 2 especialistas.

**22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.**

Conforme o PPC do curso, em sua página 46, é ofertada a disciplina Optativa Inglês para Fins Acadêmicos (50 horas relógio).

**23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.**

Conforme o PPC do curso, em sua página 46, a disciplina Libras é ofertada como componente curricular optativo (33 horas relógio).

**24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.**

Conforme o PPC do curso não explicita a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

**25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.**

Não se aplica.

**26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.**

Conforme o PPC do curso, em sua seção 1.7:

A Política Institucional de Acompanhamento do Egresso do IFPB é regulamentada pela Resolução CONSUPER nº 43 (IFPB, 2017), que estabelece a organização, o funcionamento e as práticas voltadas ao Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) dos cursos ofertados pelo IFPB. Os egressos são estudantes que concluíram o currículo, estágios e outras atividades delineadas no PPC, e que estão aptos a receber ou já obtiveram seu diploma. Eles representam profissionais com competência técnica e humana, conforme preconiza a missão institucional. Por isso, é crucial acompanhá-los para avaliar a eficácia da formação profissional oferecida, assim como compreender suas expectativas e percepções sobre o IFPB e o mercado de trabalho. Desta forma, a PAE tem o intuito de promover ações que visem o retorno dos egressos quanto ao currículo/conhecimentos de sua inserção no mundo do trabalho, na sua atuação, nas suas vivências e nas suas relações profissionais, além de fomentar a participação desses atores na vida da instituição. A PAE dos cursos ofertados pelo IFPB tem como principais objetivos: I. Manter atualizado o banco de dados dos egressos do IFPB; II. Conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho dos egressos associada à sua formação profissional; III. Coletar dados referentes à continuidade dos estudos dos egressos após a conclusão do curso; IV. Levantar informações para o atendimento das necessidades dos egressos em relação à oferta de cursos de educação continuada; V. Disponibilizar, aos egressos, informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Instituição; VI. Subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino-aprendizagem; VII. Oportunizar aos egressos, sempre que possível, a sua participação em programas, projetos e outras atividades acadêmicas promovidas pelo IFPB, contribuindo para a sua formação profissional; VIII. Promover atividades recreativas, artísticas, culturais e esportivas que visem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica; IX. Promover o intercâmbio entre os egressos e a comunidade acadêmica, mantendo-os em contato com o IFPB. Em nível de Pró-Reitoria, o PAE está vinculado à Diretoria

de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. Em nível de Campus, a PAE é realizada pela Coordenação de Extensão. O PAE é uma ferramenta importante para o IFPB manter seus cursos atualizados, alinhados com as demandas do mundo do trabalho e proporcionar uma educação de qualidade aos seus estudantes. Além disso, ele ajuda a estabelecer uma ligação sólida entre a instituição e seus egressos, fortalecendo a rede e contribuindo para a promoção do sucesso acadêmico e profissional de seus estudantes.

No âmbito do CST em Geoprocessamento a Coordenação de Curso, em conjunto com Colegiado e NDE, ficará responsável por solicitar o relatório anual da PAE para o devido acompanhamento dos egressos do curso; bem como, irá auxiliar a Coordenação de Extensão e Cultura na efetivação do PAE, através das seguintes ações: I. Informar os egressos eventos culturais e científicos, cursos de aperfeiçoamento, capacitação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu realizados pelo IFPB; II. Estimular a participação dos egressos em projeto de extensão, pesquisa e outras atividades vinculados ao curso; e III. Promover ações que incentivem a troca de experiências de graduandos e egressos do curso, entre outras ações.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Conforme o PPC do curso em sua seção 2.1:

A autorização de funcionamento do curso está registrado por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 010, de 24/09/2001, a qual dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus João Pessoa. O Reconhecimento de Curso está registrado por meio da PORTARIA SERES/MEC Nº 335, DE 09 DE JULHO DE 2008 e a Renovação de Reconhecimento de Curso por meio da PORTARIA SERES/MEC Nº 1345 DE 15 de DEZEMBRO de 2017.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A condição de autorização do curso ocorreu por meio do Conselho Superior do IFPB, tendo como prerrogativa legal a autonomia universitária prevista no Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), no Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, no Parecer CNE/CES nº 282/2002, bem como, no parágrafo 3º do Art 2º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, dispondo aos Institutos Federais autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, mediante autorização do seu Conselho Superior.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conforme documentos disponibilizados e o PPC do curso, em sua seção 2.1:

Ano 2017 - CC =4 (Renovação de reconhecimento)

Ano 2012 - CC =3 (Renovação de reconhecimento)

Ano 2008 - CC =4 (Reconhecimento)

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Conforme o PPC do curso, em sua seção 2.1, são ofertadas 50 vagas anuais, sendo 25 vagas para entrada em cada semestre/periódico letivo. O PPC é silente em relação à quantidade de vagas ociosas.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Ano 2017 - CC =4

Ano 2012 - CC =3

Ano 2008 - CC =4

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não possui.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Conforme o PPC do curso, em suas páginas 100 e 101, o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 13 anos.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano-----	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ingressantes -----	58	28	77	44	35	22
Matriculados -----	128	118	101	119	96	76
Concluintes -----	4	4	8	3	4	0
Participantes Pesquisas---	3	10	4	0	0	0
Participantes Extensão ---	0	1	2	3	0	2
Estrangeiros -----	0	0	0	0	0	0
Matriculado em Estágio ---	0	0	0	0	0	0
Matriculado em TCC -----	4	4	0	4	1	0

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

## Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3,73

### 1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

**Justificativa para conceito 4:** A partir das reuniões realizadas e da análise dos documentos apresentados pela IES, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso estão implantadas no Projeto Pedagógico do Curso de 2024 (PPC, p.35), levando em consideração oportunidade de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso. O PDI (p.107) enfatiza que a IES possui a missão “Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática”. Segundo os docentes do curso, a organização curricular atualizada do ano de 2024 pelo NDE contemplará mais o desenvolvimento de competências profissionais e estarão formuladas em consonância com o perfil profissional do egresso. Nas falas dos discentes não foram evidenciadas práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras neste processo.

### 1.2. Objetivos do curso.

4

**Justificativa para conceito 4:** Implementados no PPC (p.40), os objetivos do curso estão explicitados como: “Formar profissionais capacitados para utilização de geotecnologias, abrangendo métodos, técnicas e equipamentos, atuando como agentes de desenvolvimento sustentável, a partir de uma visão científico-tecnológica abrangente e atualizada, atendendo às demandas da sociedade e do setor produtivo”. As opiniões a este respeito por parte dos membros do NDE, retrata, que a equipe pedagógica do curso tem se empenhado em atender os discentes em prol das necessidades do mundo do trabalho na região. Todavia, nas menções dos discentes, no atual contexto econômico e social da IES há carências de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

### 1.3. Perfil profissional do egresso.

4

**Justificativa para conceito 4:** Em termos estruturais, o PPC(p.21) cita que há uma Política Institucional de Acompanhamento do Egresso do IFPB é regulamentada pela Resolução CONSUPER nº 43 (IFPB, 2017), que estabelece a organização, o funcionamento e as práticas voltadas ao Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) dos cursos ofertados pelo IFPB. A Coordenação do Curso CST em Geoprocessamento possui regime de Trabalho de Tempo Integral (DE), possibilitando assim a realização de ações e eventos internos que possibilitam localizar a situação dos egressos do seu curso para compreender as atividades que esses acadêmicos estão desempenhando no mercado de trabalho ofertadas pela região. O PPC do curso CST em Geoprocessamento de 2024 (p.41) apresenta o perfil do egresso como "especializado em aquisição, tratamento, análise e interpretação de dados espaciais, produção de mapas, laudos e memoriais, implantação de Sistemas de Informações Geográficas (SIG), aplicações em SIG para planejamento e gestão de cadastro territorial, planejamento e execução de projetos voltados ao estudo de impactos ambientais". Entretanto, a reunião virtual com os docentes e

discentes não permitiu identificar a atualização sistemática dessas novas necessidades que surgem no mercado de trabalho locais e regionais.

**1.4. Estrutura curricular.** Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

**Justificativa para conceito 4:** No escopo do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, nas páginas 43 à 47, pode-se verificar que a organização curricular está definida em 6 períodos letivos, constitui a carga horária total 2.401 horas, e contempla a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica. Todavia, a articulação da teoria com a prática é um ponto controverso no curso levando em consideração a experiência do corpo docente que articula sua experiência profissional com os discentes, interagem com as atividades tutoriais aproveitando os seus conhecimentos prévios e disponibilizam material didático na Plataforma SUAP. Nas narrações a equipe do NDE, docentes, discentes, notou-se que as Unidades Curriculares ofertadas são amplas mais carecem de mais aulas práticas em adequados laboratórios com matérias de uso atualizados em referência ao conhecimentos específicos da área de atuação curso, para fins aprimoramento de suas competências profissionais definidas no perfil profissional de seus concluintes. Consoante com as informações concedidas pela coordenadora do curso, a disciplina Libras descrita no PPC (p.46) do curso "é optativa, com 33 horas de carga horária".

**1.5. Conteúdos curriculares.** 3

**Justificativa para conceito 3:** Com base no PPC (p.43) ao todo são 6 períodos letivos, nos quais estão distribuídos os componentes curriculares de cunho Teórico-prático (carga horaria: 2126), as práticas curriculares de Extensão (carga horaria: 243), além de 3 (três) componentes curriculares optativos (carga horaria: 33) perfazendo carga horaria total com 2.402 horas. Ficou evidente nas falas dos membros do NDE, docentes e da coordenadora do curso, a contextualização desses conteúdos programáticos no curso CST em Geoprocessamento e que a inclusão das Práticas Curriculares de Extensão consideram as demandas do mundo do trabalho. A acessibilidade metodológica exposta no PPC (p.47) e a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, estão contemplada nos componentes curriculares "Gestão Ambiental. Ademais, os conteúdos de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais referem-se ao componente de Ética e Direitos Humanos. Por outro lado, no que tange às singularidades e à atualização da área de atuação dos próprios estudantes do curso (desde o 1º ao último período) presentes na reunião virtual (19 foram os discentes presentes no campus da IFPB em João Pessoa), estes apontaram uma inadequação na distribuição das cargas horárias exercidas nos laboratórios essenciais as atividades técnicas e profissionais do egresso. Os estudantes de CST em Geoprocessamento destacaram que os conteúdos curriculares ofertados necessitam ser reavaliados, principalmente as atividades acadêmicas básicas do dia-a-dia e componentes curriculares práticos podem ser mais explorados dentro da área profissional com a utilização de tecnologias mais atualizadas atendendo melhor as especificidades durante o percurso do curso.

**1.6. Metodologia.** 3

**Justificativa para conceito 3:** Como estratégias metodológicas para o Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do IFPB o PPC (p.49) tem como metodologia principal a flexibilidade curricular, ao afirmar que "Desse modo, a cada semestre o docente deve planejar o componente curricular com ajustes nos objetivos e metodologias, o que pode ser feito a partir da observação das dificuldades dos discentes". Essa informação corrobora com a metodologia Institucional, na qual se faz necessária a participação efetiva e o comprometimento do corpo docente da Instituição com as práticas pedagógicas e de tutoria no decorrer dos semestres. Nas narrações dos discentes presentes na reunião virtual na IES, a metodologia de ensino aplicada nas aulas não coadunam com práticas pedagógicas inovadoras e embasadas em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área. Por fim, não foi possível identificar claramente se as atividades de tutoria são de fato desenvolvidas no curso.

**1.7. Estágio curricular supervisionado.** Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. O PPC do curso não prevê a realização de estágio curricular supervisionado.

**1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica.** Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC NSA (desde que não esteja previsto nas DCN).

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O PPC do curso não prevê a realização de atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O PPC do curso não prevê a realização de TCC.

1.12. Apoio ao discente.

4

**Justificativa para conceito 4:**Consoante com o PCC (p.66) "Dentre as ações institucionais para Acesso, Permanência e Êxito no IFPB, no âmbito do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento, destacam-se: I - Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE); II - Programa de Alimentação; III - Programa de Moradia Estudantil; IV - Programa de Atenção e Promoção à Saúde; V - Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação; VI - Programa de Apoio à Participação em Eventos; VII - Programa de Material Didático-Pedagógico; VIII - Programa de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer; IX - Programa de Apoio Pedagógico" No Drive apensado contém REGULAMENTOS e REGIMENTOS de inclusão; nome social; acessibilidade; Apoio Psicopedagógico; Diversidade Cultural; Monitoria; Nivelamento; Saúde Mental: RESOLUÇÃO Nº 130, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015; RESOLUÇÃO Nº 240, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015; RESOLUÇÃO-CS Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2018; RESOLUÇÃO-CS Nº 16, DE 02 DE AGOSTO DE 2018; RESOLUÇÃO-CS Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018; RESOLUÇÃO-CS Nº 61, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.; RESOLUÇÃO AR 38/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2022; RESOLUÇÃO 13/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB; RESOLUÇÃO 6/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB18. Na visita virtual in loco ao campus João Pessoa, a coordenadora do curso apresentou os setores que o IFPB dispõe para apoio ao discente que possibilitam operacionalizar os diferentes programas, com atuação de uma equipe multiprofissional voltada a atender as demandas de acesso, permanência e êxito dos discentes, com o objetivo de reduzir os indicadores de evasão e retenção. Na reunião remota com os discentes do curso, alguns estudantes informaram ter sido contemplados pelo Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE) e enfatizaram que IES promove programas de apoio aos alunos (Programas de Tutoria). Contudo, os acadêmicos desconhecem os convênios, as políticas e as parcerias em centros acadêmicos ou intercâmbios internacionais, bem como, outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras nesse contexto.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

4

**Justificativa para conceito 4:**Em conformidade com o PPC (p.83), a gestão do curso e os processos de avaliação interna e Externa estão institucionalizados e, segundo os integrantes da CPA, a IES dispõe de Regulamento (RESOLUÇÃO 63/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB) definindo-o como órgão responsável pela condução e articulação do processo interno de avaliação institucional e de orientação para construir o percurso do planejamento do curso. PORTARIA 851/2023 - REITORIA/IFPB COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO: PRESIDENTE: Carolina de Brito Barbosa REPRESENTANTES DOCENTES: Francisco Fernandes de Araújo Neto Severino Cesarino da Nobrega Neto Antônio Feliciano Xavier Filho Fabrizia Medeiros de Sousa Matos Kally Samara Silva Medeiros Gomes REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Niedja de Freitas Pereira Fabrício Vieira de Oliveira Rafael Xavier Leal Filipe Francilino de Sousa Rafael Torres Correia Lima Odete Paula Ferreira da Silva REPRESENTANTES DISCENTES: Daniela Soares Natale Henrique de Oliveira Silva Souza Wellington Pereira de Souza Dayanne Pereira de Almeida Marques Falker Sousa Rodrigues Mateus Carlos Ferreira REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: (Ausentes) Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa Corjesu Paiva dos Santos Na verificação in loco, análise de documentos, na coleta de informações com os membros do NDE e com os docentes constata-se que o processo de gestão do curso toma como referência a autoavaliação apoiada nas informações fornecidas pela CPA. Entretanto, a avaliação dos Relatórios de Autoavaliação (2017-2023) realizado na IES não possibilitou evidenciar como a comunidade acadêmica se apropria dos resultados em

diferentes situações decorrente dessa autoavaliação periódica. Durante a reunião com os discentes, estes não souberam explicitar a metodologia aplicada nos processos de avaliação interna sobre o curso em questão.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. Curso 100% na modalidade presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme NSA Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. Curso 100% na modalidade presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:**O sistema acadêmico da instituição, SUAP-Edu constante no PPC (p. 87), foi apresentado pela coordenadora do curso e é utilizado na organização dos conteúdos acadêmicos, na ambientação as unidades curriculares, nos planos de ensino, nas notas, nas frequências, no processo de matrícula, entre outras situações acadêmicas. Ademais, por se tratar de um sistema amplo, é bem estruturado e diferenciado, garante a acessibilidade digital e comunicacional, possibilitando interação e cooperação entre coordenação, estudantes, professores, até mesmo entre demais setores da IES para fins de apoio pedagógico do curso. Evidenciou-se ainda a possibilidade de agendamentos de salas e laboratórios no referido sistema.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. Curso 100% na modalidade presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O PPC do curso não contempla material didático.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

**Justificativa para conceito 4:**Conforme descrito no PPC (p.83) "Os procedimentos de avaliação implantados neste curso são compatíveis com as atividades desenvolvidas nas disciplinas correspondentes a cada grupo (Formação Básica, Formação Profissional e Formação Específica), buscando atender suas especificidades, tanto de caráter prático, quanto teórico. Para isso, são utilizados como meios de avaliação: provas, trabalhos, exercícios, relatórios, seminários" As avaliações de aprendizagem são regulamentadas pela RESOLUÇÃO N° 54-CS, DE 20 DE MARÇO DE 2017 permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa. Nos esclarecimentos dos discentes, notou-se que as aulas precisam ser mais personalizadas à área de atuação do curso, por meio das vivências extramuros com intuito de ampliar ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas, incluindo atualização na metodologia vigente nos projetos extensionistas.

1.20. Número de vagas. 2

**Justificativa para conceito 2:**O curso oferece 50 vagas anuais, mas está fundamentado parcialmente em estudos quantitativos e qualitativos. Na análise documental, o PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS do IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA, não está atualizado (Outubro de 2020), sendo assim, carece de indicadores atualizados referente à comunidade acadêmica do IFPB, à dimensão real do corpo docente e às condições pontuais sobre a infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a extensão no curso vigente. De acordo com as informações coletadas durante a vista virtual in loco, o campus João Pessoa oferece boas condições de trabalho e os espaços acadêmicos e administrativos foram ampliados desde o último ato regulatório.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O PPC não contempla integração com as redes públicas de ensino.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

## Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,80

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

**Justificativa para conceito 5:**As informações constantes no Formulário Eletrônico do e-MEC mantêm conformidade com as dispostas no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 3.1, página 93 quando explicita que: “A atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Geoprocessamento campus João Pessoa é regulamentada pela Resolução CONSUPER nº 143/2015 e está em consonância com a Portaria MEC n.º 930/2005, o Parecer CONAES nº 04/2010 e a Resolução CONAES nº 01/2010”. A análise da PORTARIA 284/2024 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 11 de setembro de 2024 evidenciou que o NDE é composto por seis docentes, tendo a coordenadora do curso como seu presidente. A análise das atas de reunião do NDE, da documentação docente entregue e a reunião com os seus membros possibilitou evidenciar que os docentes ministram aulas no curso, trabalham em regime integral, três dos seus membros são mestres e três são doutores. Os membros do NDE são: Lidiane Cristina Felix Gomes (Doutora e Presidente do NDE), Diego da Silva Valdevino (Mestre), Ermano Cavalcante Falcão (Doutor), Homero Jorge Matos de Carvalho (Doutor), Michele Beppler (Mestre) e Marconi Antão dos Santos (Mestre). As atas de reunião disponibilizadas possibilitaram observar ainda que o núcleo atuou ativamente no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, adequando o novo PPC às DCN pertinentes ao curso. Por fim, registre-se ainda que o núcleo mantém parte dos componentes que participaram do último ato regulatório do curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.

2.3. Atuação do coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:**Apesar de constar no formulário eletrônico do e-MEC que “o coordenador do curso de Tecnologia em Geoprocessamento do IFPB campus João Pessoa é o Professor Diego da Silva Valdevino”, a PORTARIA 264/2024 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 30 de agosto de 2024 designa a professora Lidiane Cristina Felix Gomes como coordenadora do curso desde 30/08/2024. A professora Lidiane Cristina Felix Gomes é a efetiva coordenadora do curso e foi a responsável por acompanhar a comissão avaliadora do INEP durante o processo de avaliação. A reunião com a coordenação do curso evidenciou que apesar do pouco tempo na coordenação do curso, uma vez que sua portaria a nomeou no dia 30/08/2024, a coordenadora é egressa do curso e conhece os processos intrínsecos ao mesmo. A atuação da coordenadora está em consonância com o PPC do curso e das 40 horas semanais de trabalho, 20 horas da coordenadora são destinadas à coordenação do curso permitindo assim que esta desenvolva as atividades necessárias, atenda as demandas existentes e cumpra com o constante no documento intitulado “Plano de ação do(a) coordenador(a) do curso - 2024” que contém as ações da coordenação com seus respectivos períodos e indicadores de desempenho (o referido documento foi entregue à comissão avaliadora e encontra-se disponível publicamente em: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/35/>). Por fim, apesar do pouco tempo na condição de coordenadora do curso, a reunião realizada com o corpo docente e com os discentes do curso possibilitou observar uma relação de respeito entre estes e a coordenadora do curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

**Justificativa para conceito 5:**As informações constantes no Formulário Eletrônico do e-MEC mantêm conformidade com as dispostas no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa quando explicita que: “O coordenador, nomeado pela Portaria 344 de 24 de Outubro de 2022, possui um regime de trabalho integral de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, o que permite ao coordenador administrar seu tempo entre atividades de gestão, de docência, de pesquisa e extensão, como também, atender a demanda existente da parte administrativa do curso,

de acordo com seu plano de ação publicado na página do curso no portal do estudante do IFPB. Suas 20 horas disponíveis para coordenação do curso, permite ao coordenador realizar atendimentos aos docentes e aos discentes, participar do colegiado e do NDE e planejar ações baseadas nas avaliações internas e externas do curso. Tem seu desempenho na coordenação avaliado e publicizado nos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Na sua atuação, o coordenador curso de Tecnologia em Geoprocessamento campus João Pessoa, explora de modo adequado as potencialidades do corpo docente e busca melhorias e aprimoramentos contínuos para o curso.” O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 3.4, página 101 e os documentos docentes entregues à comissão permitem confirmar que a professora Lidiane Cristina Felix Gomes trabalha em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva à IES, e possui 48 meses de vínculo com o curso em avaliação. A atuação da coordenadora está em consonância com o PPC do curso e das 40 horas semanais de trabalho, 20 horas da coordenadora são destinadas à coordenação do curso permitindo assim que esta desenvolva as atividades necessárias, atenda as demandas existentes e cumpra com o constante no documento intitulado “Plano de ação do(a) coordenador(a) do curso - 2024” que contém as ações da coordenação com seus respectivos períodos e indicadores de desempenho (o referido documento foi entregue à comissão avaliadora e encontra-se disponível publicamente em: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/35/>).

## 2.5. Corpo docente.

5

**Justificativa para conceito 5:** Apesar da IES afirmar no formulário eletrônico do e-MEC que “o corpo docente do curso de Tecnologia em Geoprocessamento do IFPB campus João Pessoa é constituído por 18 doutores, 12 mestres e 02 especialistas, todos com regime de trabalho em tempo integral”, a análise documental do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 3.4, páginas 100 e 101, bem como análise de toda a documentação docente entregue à comissão evidenciam que o corpo docente que atua no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento é constituído por 16 doutores, 12 mestres e 2 especialistas. A reunião com o NDE e com o corpo docente possibilitou evidenciar que o corpo docente do curso é responsável por analisar e definir os conteúdos necessários aos componentes curriculares do curso em observância à relevância dos mesmos e ao perfil do curso. A reunião com os discentes demonstrou que os mesmos são incentivados à pesquisa e à extensão pelos docentes, apesar de explicitarem que os editais de pesquisa e extensão necessitam de maiores investimentos por parte da IES. Os discentes apontaram ainda o comprometimento docente com os conteúdos atualizados, contextualizados com o perfil do egresso e o incentivo à participação nos processos de produção de conhecimento, apesar de terem citado explicitamente a necessidade de maior investimento na atualização dos equipamentos específicos da área do curso. Por fim, foi disponibilizado à comissão avaliadora os arquivos contendo os projetos de pesquisa e extensão realizados pelos discentes, sob orientação dos docentes do curso, atestando o incentivo à participação dos discentes nas atividades pedagógicas para além da sala de aula.

## 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** A análise documental do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 3.4, páginas 100 e 101, bem como análise de toda a documentação docente entregue à comissão evidenciou que o corpo docente que atua no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento é constituído por 30 docentes, 16 doutores, 12 mestres e 2 especialistas. Todos os docentes atuam em regime integral e com dedicação exclusiva à IES, o que possibilita atendimento integral às mais distintas atividades e demandas do curso como ministrar aulas, participação em projetos de pesquisa e extensão, atendimento a discentes, participação no processo de tutoria (registre-se que foi entregue à comissão o documento contendo a relação com os tutores e seus respectivos tutorandos), atualizar material didático e produzir e corrigir avaliação, entre outras atividades. Por fim, registre-se que a IES entregou à comissão avaliadora o documento intitulado “mapa de atividades” de todos os docentes contendo os devidos registros individuais de cada um, documento este que pode ser utilizado pela gestão para o planejamento de melhorias.

## 2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

**Justificativa para conceito 5:** A análise documental do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 3.4.2 , páginas 104 a 107, bem como análise de toda a documentação docente entregue à comissão evidenciou que o corpo docente do curso possui ampla experiência no magistério da educação básica e superior, assim como vasta experiência profissional no mundo do trabalho. A análise dos documentos de cada docente, disponibilizados à comissão avaliadora na pasta intitulada “experiência profissional”, evidenciou ainda que dos trinta docentes do curso, apenas dois não possuem experiência profissional fora do ambiente acadêmico. A maior parte dos docentes, principalmente os da área específica do curso, atuaram no desempenho de

atividades relacionadas ao Geoprocessamento o que permite que as atividades pedagógicas aconteçam em uma perspectiva associativa entre os saberes acadêmicos e as experiências advindas do mundo do trabalho e analisar as competências previstas no PPC a partir de uma ótica interdisciplinar e integradora entre academia e mundo profissional.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 5 NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito 5:**A análise documental do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 3.4.2 , páginas 104 a 107, desvela que os docentes vinculados ao curso possuem ampla experiência na docência na educação básica e, em se tratando de docentes de um Instituto Federal, tratam-se de professores do ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Por seu turno, a análise do termo de posse e da documentação docente entregue à comissão e constante na pasta intitulada “experiência no magistério”, possibilitou evidenciar que os docentes vinculados ao curso possuem uma experiência média de 13 anos na docência na educação básica. A reunião com os docentes e discentes do campus possibilitou evidenciar que a experiência na educação básica dos docentes lhes permite a atuação contextualizada e o suporte necessário aos discentes da educação básica, assim como identificar as dificuldades, expor o conteúdo em linguagem aderente, apresentar exemplos contextualizados aos componentes curriculares, e elaborar atividades para promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Por fim, o corpo docente do curso possui reconhecida produção, uma vez que a verificação dos documentos do corpo docente evidenciou que pelo menos 55% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

**Justificativa para conceito 5:**A análise documental do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 3.4.2 , páginas 104 a 107, desvela que os docentes vinculados ao curso possuem ampla experiência na docência superior. A análise dos termos de posse e da documentação entregue à comissão, constante na pasta intitulada “experiência no magistério”, possibilitou evidenciar que os docentes vinculados ao curso possuem uma experiência média de 16 anos na docência superior. A reunião com os docentes e discentes do campus possibilitou evidenciar que a experiência na educação básica dos docentes lhes permite a realização de atividades pedagógicas contextualizadas em seus respectivos componentes curriculares, identificar dificuldades discentes a partir de avaliações formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente. Por fim, o corpo docente do curso possui reconhecida produção, uma vez que a verificação dos documentos do corpo docente evidenciou que pelo menos 55% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é totalmente presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é totalmente presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

**Justificativa para conceito 3:**De acordo com o PPC apensado pela IES (p.95) "O Colegiado de Curso Superior é constituído pelos seguintes membros permanentes: I – coordenador do curso superior, como Presidente; II – 4 (quatro) docentes efetivos vinculados à coordenação do curso superior, escolhidos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um ano; III – 1 (um) discente, escolhido por seus pares, com seu respectivo suplente, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução; IV – 1 (um) docente que ministre aula no curso, que seja lotado noutra coordenação, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução; V – 1 (um) representante técnico-administrativo em educação (pedagogo ou TAE), vinculado à coordenação pedagógica do campus, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução. O colegiado do CST em Geoprocessamento está institucionalizado, e é composto conforme a regulamentação da PORTARIA 285/2024 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 11 de setembro de 2024, designar os servidores e discentes abaixo relacionados: Nome/Membros/Matricula Carlos Lamarque Guimarães Docente do curso 1648271; Diego da Silva Valdevino Docente do curso 2029881; Luciene Ferreira Gama Docente do curso

1670726; Marcello Benigno Borges de Barros Filho Docente do curso 2496030; Sydney de Oliveira Dias Docente do curso 1451307; Fausto Veras Maranhão Ayres Docente externo ao curso titular 1194775; Lucia Mara Figueiredo Docente externo ao curso suplente 1885877; Saara Suellen de Miranda Souza Discente titular 20191340007; Letícia Estéphane de Brito Ferreira Discente suplente 20201340006; Natale de Gois Coelho Barbosa Representante pedagógico titular 2275838; Ana Lúcia Ferreira de Queiroga Representante pedagógico suplente 1610762; possui representatividade nas instâncias superiores, tem Regulamento (RESOLUÇÃO N° 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015). Os membros do colegiado reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas através de: Ata 11/2024 31/03/2023 data divergente Ata 1/2022 – 22/02/2022 Ata 4/2022 – 15/03/2022 Ata 2/2023 – 16/02/2023 Ata 2/2024 – 15/02/2024 Ata 6 /2024- 27/03/2024 Ata 10/2024 – 20/04/2023 data divergente Ademais, a IES não apresentou a metodologia de trabalho, mediante o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e o resultado da avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão .

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é totalmente presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

**Justificativa para conceito 5:**No que tange a produção científica, na verificação dos documentos do corpo docente, pelo menos 55% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 3,70

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 1

**Justificativa para conceito 1:**No Formulário Eletrônico do e-MEC a IES não informa possuir especificamente um espaço de trabalho para docentes em tempo integral quando explicita que: “As salas de trabalho utilizadas pelos docentes do curso Tecnologia em Geoprocessamento são equipadas com mesa de trabalho, cadeiras, computadores e acesso à internet, que permitem o trabalho individual do professor ou pequenas reuniões com discentes ou professores, como orientações. No curso, atuam docentes locados em outras unidades acadêmicas, do IFPB campus João Pessoa, que utilizam os ambientes compartilhados de trabalho de suas respectivas áreas. Assim como, alguns docentes atuam em cargo de gestão e utilizam o seu ambiente de trabalho específico. O ambiente dos professores do curso conta com armários individuais com chave disponíveis para livros, materiais de aula e outros pertences dos professores, atendendo aos requisitos dimensão, mobiliário, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática”. De igual forma, o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 4.2, página 111, também não explicita a existência de um espaço específico de trabalho para docentes em tempo integral. De acordo com a visita virtual in loco, a IES não dispõe de espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral. Há apenas salas coletivas compartilhadas com os demais professores do campus atendendo parcialmente às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação básicos no recinto. Essas salas foram devidamente registradas no indicador 3.3.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

**Justificativa para conceito 4:**As informações constantes no Formulário Eletrônico do e-MEC mantêm conformidade com as dispostas no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 4.3, página 111, quando explicita que: “A coordenação de curso ocupa um espaço exclusivo que possibilita as ações acadêmico-administrativas, tais como: atendimento das necessidades institucionais, e o atendimento de indivíduos ou grupos. A sala é

equipada com mesa, recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, climatização e iluminação adequadas. Considerando-se os aspectos de dimensão, equipamentos, conservação, atendimento aos alunos e aos professores, entende-se que o espaço destinado às atividades de coordenação atende às necessidades da comunidade acadêmica, discentes e docentes". A visita virtual in loco, por sua vez, possibilitou evidenciar a existência de uma sala de trabalho reservada para a coordenação do curso em ambiente iluminado, com ar-condicionado, computador, aparelho de TV, rede WiFi, mesa e cadeiras para reunião possibilitando o atendimento a indivíduos ou grupos e mobiliário compatível com as atividades desempenhadas, contudo não foi evidenciado no ambiente a existência de infraestrutura tecnológica diferenciada de maneira a possibilitar distintas formas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:** As informações constantes no Formulário Eletrônico do e-MEC mantêm conformidade com as dispostas no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 4.4, página 112, quando explicita que: "O IFPB, campus João Pessoa, dispõe aos docentes do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento uma sala coletiva de docentes com infraestrutura adequada em termos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática. No Curso de Geoprocessamento atuam docentes alocados em outras unidades acadêmicas, do IFPB, campus João Pessoa, que utilizam os ambientes compartilhados de trabalho de suas respectivas áreas. Assim como, alguns docentes atuam em cargos de gestão e utilizam o seu ambiente de trabalho específico. A sala dos docentes conta com computadores com conexão à internet e armários individuais com chave disponíveis para guardar livros, materiais de aula e outros pertences dos docentes. Em ambientes anexos à sala dos docentes, têm-se a Coordenação de Apoio ao Ensino (CAE) e a Secretaria Acadêmica que oferecem o suporte técnico administrativo necessário aos docentes e coordenações nas suas atividades didático-pedagógicas". A visita virtual in loco possibilitou evidenciar a existência de uma sala coletiva de professores destinada ao curso em avaliação em ambiente adequadamente climatizado e iluminado, contando com três computadores, rede WiFi, armários individuais para guarda de equipamentos e materiais, mesa e cadeiras, água, café, frigobar e quadro branco. A sala coletiva dos professores é compatível com as atividades desempenhadas pelos docentes do curso, acessível, possibilita um ambiente para o descanso entre as aulas e a realização de atividades de lazer, contudo não foi evidenciado no ambiente a existência de apoio técnico-administrativo próprio. Foi visitada ainda uma segunda sala coletiva de professores, esta utilizada pelos docentes da área propedêutica. A sala é climatizada e adequadamente iluminada, contando com computadores para uso coletivo, rede WiFi, sofá, uma grande mesa com cadeiras, água e café. Esta sala também é compatível com as atividades desempenhadas pelos docentes do curso, acessível, possibilita um ambiente para o descanso entre as aulas e a realização de atividades de lazer, contudo, assim como na primeira sala visitada, esta sala não possui apoio técnico-administrativo próprio.

3.4. Salas de aula. 4

**Justificativa para conceito 4:** As informações constantes no Formulário Eletrônico do e-MEC mantêm conformidade com as dispostas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 4.5, página 112, quando explicita que: "As salas de aula do IFPB campus João Pessoa atendem ao Curso de Tecnologia em Geoprocessamento com excelente infraestrutura física e de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades didático pedagógicas e de atendimento aos públicos interno e externo. As salas de aula estão equipadas com cerca de 40 carteiras confortáveis, projetores multimídia e sistemas de som e acesso à internet, em espaços amplos e com acessibilidade. Além disso, as salas possuem mesas e cadeiras ergonômicas para os docentes, quadros brancos, e com lousa digital multimídia interativa. Todos os ambientes são climatizados e atendem aos requisitos de acústica, sendo a limpeza realizada pelo menos duas vezes ao dia. As salas de aula possuem configurações espaciais distintas que permitem adaptações do espaço para a realização de diferentes atividades acadêmicas. Tanto nas salas de aulas como nos auditórios é possível a realização de atividades de encontros científicos, apresentação de trabalhos e entre outras". A visita virtual in loco possibilitou evidenciar a existência de muitas salas de aula no campus, dentre as quais as salas 101, 102 e 103 são destinadas especificamente ao curso em avaliação. As salas são amplas, adequadas às atividades pedagógicas a que foram destinadas, contam com 40 carteiras para discentes, mesa e cadeira para docente, ar condicionado central, projetor multimídia, acesso à rede WiFi do campus, amplo quadro branco, limpeza e iluminação adequadas, manutenção periódica e computador para utilização docente, oportunizando distintas situações de ensino e aprendizagem, contudo, durante a visita não foi evidenciada a existência de outros recursos cuja utilização seja comprovadamente exitosa.

### 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

**Justificativa para conceito 4:** As informações constantes no Formulário Eletrônico do e-MEC mantêm conformidade com as dispostas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 4.7, página 123, quando explicita que: “Os laboratórios de informática que são utilizados pelo CST em Geoprocessamento pertencem à Unidade Acadêmica I. São compartilhados por docentes, técnicos, discentes, monitores, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores dos cursos da área de Design, Infraestrutura e Ambiente e, portanto, também comuns são as normas e regras de utilização, conservação e manutenção dos laboratórios, com a finalidade de potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas com materiais e equipamentos. O Acesso dos discentes aos equipamentos de informática se dá por meio de solicitação do discente utilizando o e-mail dos responsáveis pelo laboratório, disponível no site do IFPB, que irá providenciar a marcação do horário e a disponibilização do espaço de acordo com a agenda de cada laboratório específico. Estão disponíveis para uso dos discentes os laboratórios de informática que possuem acesso à internet, computadores, bancadas para computador, cadeiras giratórias sem braço com regulagem de altura, data show, quadro branco e aparelho de ar-condicionado”. A visita virtual in loco possibilitou evidenciar a existência de muitos laboratórios de informática que, apesar de não necessariamente exclusivos ao curso, atendem às necessidades institucionais e do curso de Geoprocessamento, possibilitando a utilização dos equipamentos de informática pelos seus discentes. Foram eles: laboratório de geoprocessamento, sala de aula 31, sala de informática 11, sala de informática 18, sala de informática 32 e a sala de informática 6. Todos os ambientes são devidamente iluminados e climatizados, confortáveis, disponibilizam estações de trabalho em sua grande maioria da marca HP, com hardware e software atualizados, sistema operacional windows 10, 8 Gb de memória RAM, processadores Intel I3, I5 e I7, SSD de 480 GB, acesso à rede WiFi e acesso à internet do campus. A comissão solicitou um teste de velocidade do link de internet disponibilizado nos laboratórios e este apresentou uma velocidade de download de 500 Mbps no momento da visita, o que atende perfeitamente as necessidades do curso em avaliação. Apesar de terem sido encaminhados os registros do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) contendo os chamados que são atendidos para realizações de manutenções preventivas e corretivas, não existem evidências que possibilitem afirmar que os laboratórios de informática passem por avaliação periódica no que tange a sua adequação, qualidade e pertinência.

### 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

**Justificativa para conceito 5:** A visita virtual in loco à Biblioteca Nilo Peçanha evidenciou a existência de um espaço físico amplo de maneira a atender satisfatoriamente a demanda de alunos do curso, contendo 3.500 exemplares físicos, iluminação e climatização adequadas, acessibilidade, elevador, 156 armários individuais em três configurações de tamanho e com chave, sala de vídeo, salas de leitura e estudos individuais e em grupo e computadores disponíveis para consulta ao acervo físico. A acervo físico é composto por 3.500 exemplares, tombados e devidamente registrados no sistema informatizado KOHA utilizado pela IES (software livre desenvolvido pelo IBICT e mantido pela equipe de suporte do IFPB para todos os seus campi). A consulta ao acervo físico pode ser realizada através do referido software, disponível aos discentes publicamente no endereço: <https://biblioteca.ifpb.edu.br>. A análise do inventário de tombamento disponibilizado à comissão possibilitou evidenciar que a bibliografia básica por unidade curricular atende adequadamente os componentes curriculares previstos para o curso. O acervo virtual é gerenciado pelo software GedWeb, cujo contrato em nome da IES foi entregue à comissão avaliadora. O acervo virtual não disponibiliza livros da bibliografia básica ou complementar do curso, mas dispõe de outras obras, como normas da ABNT, que complementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares e podem ser consultadas pelos discentes do curso. Registre-se que foi informado durante a visita virtual in loco que a IES está em processo de aquisição de uma biblioteca virtual. Por fim, registre-se que foi entregue pela coordenadora do curso à comissão avaliadora o documento intitulado “Relatório de adequação dos indicadores da bibliografia básica e complementar” (RELATÓRIO 2/2024 - CCSTG/UA1/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB) e a ata de reunião do NDE realizada em 25/09/2024 devidamente assinada, documentos esses que possibilitam evidenciar a compatibilidade da bibliografia básica com o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível na biblioteca.

### 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

**Justificativa para conceito 5:** A bibliografia complementar está contida no acervo físico da biblioteca que é composto por 3.500 exemplares, tombados e devidamente registrados no sistema informatizado

KOHA utilizado pela IES (software livre desenvolvido pelo IBICT e mantido pela equipe de suporte do IFPB para todos os seus campi). A consulta ao acervo físico pode ser realizada através do referido software, disponível aos discentes publicamente no endereço: <https://biblioteca.ifpb.edu.br>. A análise do inventário de tombamento disponibilizado à comissão possibilitou evidenciar que a bibliografia complementar por unidade curricular atende adequadamente os componentes curriculares previstos para o curso. O acervo virtual é gerenciado pelo software GedWeb, cujo contrato em nome da IES foi entregue à comissão avaliadora. O acervo virtual não disponibiliza livros da bibliografia complementar do curso, mas dispõe de outras obras, como normas da ABNT, que complementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares e podem ser consultadas pelos discentes do curso. O site institucional disponibiliza acesso a periódicos especializados que podem ser acessados através do endereço <https://biblioteca.ifpb.edu.br>. Por fim, registre-se que foi entregue pela coordenadora do curso à comissão avaliadora o documento intitulado “Relatório de adequação dos indicadores da bibliografia básica e complementar” (RELATÓRIO 2/2024 - CCSTG/UA1/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB) e a ata de reunião do NDE realizada em 25/09/2024 devidamente assinada, documentos esses que possibilitam evidenciar a compatibilidade da bibliografia complementar com o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível na biblioteca.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 4

**Justificativa para conceito 4:** Apesar do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, não explicitar especificamente os laboratórios didáticos de formação básica, em sua subseção 4.7, página 123, discorre sobre os laboratórios de informática disponíveis ao curso. No formulário eletrônico do e-MEC a IES informa que “o curso de Tecnologia em Geoprocessamento possui 03 laboratórios de formação básica: Laboratório de Topografia, Laboratório de Geoprocessamento 01 e Laboratório de Geoprocessamento 02”, contudo, durante a visita virtual in loco, os prepostos que acompanharam a comissão afirmaram que estes 3 laboratórios são Laboratórios didáticos de formação específica do curso. Durante a visita virtual in loco foram apresentados e a comissão avaliadora evidenciou a existência dos laboratórios de formação básica identificados como sala de aula 31, sala de informática 11, sala de informática 18, sala de informática 32 e a sala de informática 6. Todos os ambientes são devidamente iluminados e climatizados, confortáveis, disponibilizam estações de trabalho em sua grande maioria da marca HP, com hardware e software atualizados, sistema operacional windows 10, 8 Gb de memória RAM, processadores Intel I3, I5 e I7, SSD de 480 GB, acesso à rede WiFi, acesso à internet do campus, possuem quantidade de materiais e equipamentos que possibilitam atender o número de vagas anuais ofertada pela IES e, por fim, possuem apoio técnico especializado sob responsabilidade da equipe da Coordenação de Manutenção e Suporte do Campus, chefiada pela Servidora Clarineide. A comissão solicitou um teste de velocidade do link de internet disponibilizado nos laboratórios e este apresentou uma velocidade de download de 500 Mbps no momento da visita, o que atende perfeitamente as necessidades dos laboratórios didáticos de formação básica. Foram encaminhados os registros do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) atestando a realização dos registros dos chamados que são atendidos para realizações de manutenções corretivas e preventivas nestes laboratórios. Foi encaminhado à comissão avaliadora o relatório da CPA extraído do sistema institucional Avin/Datalab contendo o índice “Quantidade de equipamentos e insumos de laboratório”, mas não um índice que aponte para a pertinência dos laboratórios em questão. Por fim, registre-se que não existem evidências que os indicadores são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 1

**Justificativa para conceito 1:** O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 4.8, páginas 125 a 127, explicita que o curso conta com três laboratórios didáticos de formação específica, a saber: Laboratório de topografia, Laboratório de geoprocessamento I e Laboratório de geoprocessamento II. A visita virtual in loco possibilitou evidenciar a existência dos três laboratórios conforme descrito a seguir: O Laboratório de Geoprocessamento I possui 2 armários, 14 estações de trabalho e é utilizado nas atividades pedagógicas que trabalham com processamento de imagens, com softwares da Topcon, Qgis, Matlab, Arqgis e Autocad, dentre outros softwares específicos da área. O laboratório de topografia acondiciona diversos equipamentos específicos do curso a exemplo de estação total, teodolito, nível e planímetro. Registre-se que este laboratório não comporta a realização de atividades pedagógicas do curso com uma quantidade mínima de discentes, uma vez que não possui mobiliário suficiente para tal. Neste laboratório trabalha uma técnica que realiza os serviços de apoio técnico e é responsável por controlar

o empréstimo dos equipamentos que são guardados neste laboratório sob sua tutela. Em consonância com o Glossário dos instrumentos de avaliação externa do INEP, em sua versão 4.0, ao definir Laboratório didático como “laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática” esta sala efetivamente não está caracterizada como um laboratório didático de formação específica do curso. O laboratório de Geoprocessamento II possui uma mesa grande com 3 cadeiras, uma bancada com dois computadores, uma impressora, um aparelho de TV, prateleiras com livros, um armário, uma tela de projeção e um quadro branco. Os prepostos da IES que acompanharam a comissão avaliadora informaram que este laboratório é comumente utilizado em apoio a atividades de pesquisa, extensão e download de informações dos equipamentos utilizados em campo para softwares específicos. A visita virtual in loco possibilitou evidenciar que, assim como o laboratório de topografia, o laboratório de geoprocessamento II efetivamente não está caracterizado como um laboratório didático de formação específica do curso. Registre-se ainda que durante a reunião com os discentes, estes pediram à comissão que registrasse formalmente a existência de muitos equipamentos inoperantes que estão acondicionados no laboratório de topografia, dificultando as atividades pedagógicas de muitos componentes curriculares. Foi informado pelos discentes que das duas estações totais, uma está quebrada e o ideal é que o curso contasse com 4 equipamentos deste tipo; dos dois GPS existentes, um está quebrado e o ideal é que o curso contasse com 2 equipamentos funcionais deste tipo; e que existem três níveis topográficos e todos encontram-se operacionais, contudo, os três são obsoletos e precisariam ser adquiridos equipamentos de modelos novos. Desta forma, a visita virtual in loco e a reunião com os discentes possibilitou evidenciar que o Laboratório de topografia e o Laboratório de Geoprocessamento II não se enquadram enquanto laboratórios didáticos de formação específica, restando apenas o Laboratório de Geoprocessamento I e não atendendo assim às necessidades do curso.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, NSA desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que NSA contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no 5 PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

**Justificativa para conceito 5:**O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento – Campus João Pessoa, em sua subseção 4.9, páginas 127 e 128, explica que a IES possui Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), criado por determinação federal. A análise do Regimento interno do comitê de ética em pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e do Ofício Nº 927 / 2022 / CONEP / SECNS / DGIP / SE / MS que dispõe sobre a aprovação da renovação do registro e credenciamento do CEP Nº 5185 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba evidenciou que A IES possui um Comitê de ética em pesquisa próprio, homologado pelo CONEP e que presta atendimento às instituições parceiras. Por fim, as informações sobre o CEP da IES podem ser consultadas publicamente em <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/comite-de-etica-em-pesquisa/home>.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

#### **Dimensão 4: Considerações finais.**

##### **4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Odelcina Lemes Sallum (ponto focal)

Tarsio Ribeiro Cavalcante

##### **4.2. Informar o número do processo e da avaliação.**

Número do processo: 202316253

Código da avaliação: 214441

##### **4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço: Avenida Primeiro de Maio No: 720 Jaguaribe Cep: 58015430 - João Pessoa/PB

##### **4.4. Informar o ato autorizativo.**

Renovação de Reconhecimento de Curso

PORTARIA DO ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO:

Número da Portaria: 1345

Data da publicação: 15 de dezembro de 2017

##### **4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.**

Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento - CAMPUS JOÃO PESSOA

Grau: Tecnológico

Modalidade: Presencial

Número de vagas atuais: 50

##### **4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).**

Foram disponibilizados pela Instituição para os avaliadores Odelcina Lemes Sallum (ponto focal) e Tarsio Ribeiro Cavalcante vários documentos, destacando-se:

PPI-PDI(2020-2024)

PPC;

Resolução de Aprovação do PPC

Regimento Interno do IFPB

Estatuto do IFPB

Pasta dos Docentes

Planilha de Atributos dos Docentes

Relatório de Avaliação Interna - CPA

Calendário Acadêmico do Campus

Planos de Ensinos

Ato Regulatório de Autorização do Curso

Plano de Carreira dos Docentes

Carreira do Corpo Técnicos

Regime Jurídico dos Servidores

Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores

Relatório Institucional

DCN

Resoluções

Normas Institucionais

Contrato do software GedWeb

Registro de chamados realizados através do SUAP

Lista da tutoria do curso contendo seus discentes e docentes

Projetos de pesquisa dos docentes do curso

Projetos de extensão dos docentes do curso

Plano de ação da coordenadora do curso

Drive onde foram disponibilizados os documentos utilizados

[https://docs.google.com/document/d/1KuqZqh8Sv6krxooO\\_6vZKYT8uFNh2x1S/edit?  
usp=drive\\_link&oid=114969066785203702918&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1KuqZqh8Sv6krxooO_6vZKYT8uFNh2x1S/edit?usp=drive_link&oid=114969066785203702918&rtpof=true&sd=true)

Gravação da reunião de abertura: CST Telemática no. 214443

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MzY2OGI2ZjUtYmFmYS00ODcxLTlmYzYtOTYzODViYTJmYWU2%40thread.v2/0?  
context=%7b%22Tid%22%3a%22226f73897-c8ac-4b1e-978f-ea4c077434bf%22%2c%22Oid%22%3a%2298590c2b-c51d-4dda-8dd9-9b34c9ce49ab%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzY2OGI2ZjUtYmFmYS00ODcxLTlmYzYtOTYzODViYTJmYWU2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22226f73897-c8ac-4b1e-978f-ea4c077434bf%22%2c%22Oid%22%3a%2298590c2b-c51d-4dda-8dd9-9b34c9ce49ab%22%7d)

#### **4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.**

Com referencia a Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica

Nas apresentações da coordenação e da equipe institucional ficou claro que o IFPB tem compromisso com a educação. Isso se apresenta na excelente qualificação acadêmica e profissional dos docentes do curso e suas vivencias no que tange ao ensino, pesquisa e extensão correlacionadas com o PDI da IES. A comissão observou que os docentes buscam incentivar constantemente o raciocínio investigante por parte dos estudantes, considerando o perfil deles, os objetivos individuais e as experiências de mercado já adquiridas na região. Nas reuniões com os integrantes do NDE, a coordenação, a CPA, docentes e discentes foi possível constatar que os objetivos do curso estão implementados, considerando o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. Neste sentido, um ponto a ser considerado é que as características e a potencialidade da região podem ser mais exploradas.

A matriz curricular notável do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, está estruturada de forma sistematizada considerando a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e compatibilidade com a carga horária total. A carga horária de 2401 horas integraliza a matriz curricular, contemplando conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

No tocante a Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

O corpo docente constituído por 30 professores (16 doutores, 12 mestres e 2 especialistas) representa um ponto forte do curso, com ampla experiência no mundo do trabalho (dos trinta docentes do curso, apenas dois não possuem experiência profissional fora do ambiente acadêmico), na docência básica (experiência média de 13 anos), no magistério superior (experiência média de 16 anos) e reconhecida produção (pelo menos 55% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos).

A coordenadora do curso, apesar do pouco tempo na coordenação, uma vez que sua portaria a nomeou no dia 30/08/2024, é egressa do curso e demonstrou conhecimento em relação aos processos intrínsecos ao mesmo. É evidente o apoio da CPA e do NDE no planejamento e implementação de recursos pedagógicos necessários ao curso e a existência de mecanismos de interação entre corpo discente, docente e coordenação em conformidade com o PPC do curso.

Acerca a Dimensão 3 - Infraestrutura

A partir da visita virtual, percebe-se que na infraestrutura da IES se destaca um campus inclusivo e com acessibilidade. Possui mobiliário adequado, locais com climatizadores de ar, salas de aulas amplas, anfiteatro e ambientes acadêmicos com espaços que contemplam diversas formas de trabalho. Todavia, no caso de um curso presencial, é valido mencionar os relatos dos estudantes em relação as salas de aulas: a qualidade precária do ambiente interno contém mofos; são compartilhadas com demais cursos da IES comprometendo o acesso aos itens de ensino necessários aos componentes curriculares e específicos do curso; há equipamentos danificados e necessitando de reparo; não existem equipamentos disponíveis para todos os discentes no laboratório de informática do curso por falta de manutenção; nos laboratórios específicos do curso existe uma escassez de equipamentos atualizados específicos da área.

#### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação designada através do Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 22 de agosto de 2024, constituída pelos professores Odelcina Lemes Sallum (Ponto Focal) e Tarsio Ribeiro Cavalcante, realizou a avaliação nº214441, processo e-MEC 202316253, para ato de Renovação de Reconhecimento de Curso para a modalidade presencial do CST em Geoprocessamento do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, localizado na Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe Cep: 58015430 - João Pessoa/PB, no período de 02/10/2024 a 04/10/2024.

A presente comissão cumpriu agenda de atividades, informada antecipadamente à IES, onde constaram reuniões com dirigentes (compartilhada com a comissão de avaliação 214443 CST Telemática), com a coordenadora do curso, com os integrantes da CPA, com os membros do NDE, com o corpo docente e, por fim, com o corpo

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

discente. Foi realizada ainda a visita às dependências da IES, onde foram observadas as instalações físicas, os laboratórios, a sala de coordenação, a secretaria acadêmica, a sala de apoio ao discente; o anfiteatro, a sala coletiva dos professores, as salas de aulas, os laboratórios, a biblioteca física e demais setores da IES via o link de acesso:  
[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MGJjMzEwMTgtZGVkZi00MjNhLWI3NmQtN2Q0ZWZhYjg2ZDAX%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2226f73897-c8ac-4b1e-978f-ea4c077434bf%22%2c%22Oi d%22%3a%2298590c2b-c51d-4dda-8dd9-9b34c9ce49ab%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGJjMzEwMTgtZGVkZi00MjNhLWI3NmQtN2Q0ZWZhYjg2ZDAX%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2226f73897-c8ac-4b1e-978f-ea4c077434bf%22%2c%22Oi d%22%3a%2298590c2b-c51d-4dda-8dd9-9b34c9ce49ab%22%7d)

Seguindo o formulário eletrônico, foram atribuídos os conceitos aos indicadores em conformidade com a documentação analisada in loco e as evidências colhidas junto aos atores do processo.

O IFPB oferta o Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento há 23 anos (Resolução no.10/2001) na modalidade presencial, contribuindo para uma educação superior que supra uma lacuna apresentada no mercado de trabalho na região, conforme justificativa para a criação do curso desde então. No entanto, apesar de obter conceitos satisfatórios na maioria dos indicadores das três dimensões do Instrumento de Avaliação, há pontos que merecem observação, tais como: os conteúdos curriculares, a metodologia e o número de vagas na Dimensão 1, a atuação do Colegiado de Curso na Dimensão 2 e os indicadores 3.1 e 3.9, no que concerne à sala de professores de tempo integral e aos laboratórios específicos do curso.

As especificidades relacionadas ao Despacho Saneador foram elencadas na Análise Preliminar e, por fim, a comissão agradece aos dirigentes da IES e à equipe pedagógica pela recepção e proatividade perante a todas as solicitações que foram realizadas.

Desta forma, a comissão cumpriu com todos os requisitos legais e normativos, findando o ato conclusivo com as justificativas evidenciadas para cada indicador.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO****4,15****CONCEITO FINAL FAIXA****4**